

Despacho de Homologação

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 36º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, homologo a lista unitária de ordenação final bem como todas as deliberações tomadas pelo júri do Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro).

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36º, da referida Portaria a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública, disponibilizada na sua página eletrónica — (www.cm-mora.pt). Sendo aínda publicado um aviso na 2.º série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação final	Nome	Classificação Final
1º	Camélia da Conceição Prates de Almeida Balixa	16.100

Mora, 29 de Novembro de 2018

O Presidente da Câmara

Eng.º Luis Simão Duarte de Matos

